

# **CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA**

## **RESOLUÇÃO 03/2007**

### **Lotação de docentes e mudança de alocação de disciplinas.**

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000319/2007-81, e o que foi deliberado em suas reuniões extraordinárias dos dias 24 e 29 de janeiro de 2007,

### **RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE DOCENTES**

Art. 1º - Propor, ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, a mudança de lotação dos seguintes professores do Departamento de Engenharia de Produção (EPD) para o Departamento de Construção Civil (CCI):

- a) José Antônio Aravena Reyes;
- b) Maurício Leonardo Aguilar Molina;
- c) Waldyr Azevedo Junior.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA MUDANÇA DE ALOCAÇÃO DE DISCIPLINAS**

Art. 2º - Transferir as seguintes disciplinas atualmente oferecidas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo (AUR) para o Departamento de Construção Civil (CCI):

- a) Desenho Técnico Básico (AUR 067);
- b) Desenho Auxiliado por Computador (AUR 070).

Art. 3º - A proposta de mudança de lotação de docentes de que trata o art. 1º desta resolução será encaminhada ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, para, por Portaria, com base no disposto no art. 24, inciso VII, do Estatuto da UFJF, convalidar a presente decisão.

Art. 4º - A mudança de alocação de disciplinas será solicitada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora para sua efetivação, nos termos do art. 24, inciso b, do Regimento Geral da UFJF.

**Júlio César Teixeira**  
**Diretor da Faculdade de Engenharia da UFJF**